

RECIBO R\$1.235,34

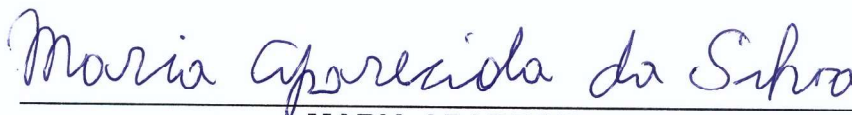
Pelo presente, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do RG nº 5.769.525-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 204.955.978-05 residente e domiciliada a Rua Dr. Agrário Antunes nº 267 – Jardim Bom Sucesso, Sorocaba/SP, **RECEBE** neste ato de **MARIO DA SILVA PEREIRA**, Brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG: 14.249.952 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.415.058-07, residente Rua Rússia nº 195 apto 12 – Jardim Europa, Sorocaba/SP, a quantia supra mencionada de **R\$1.235,34** (Hum mil duzentos e trinta e cinco reais, trinta e quatro centavos) representado pelo cheque n.º 007415 agência 0152 conta corrente 318327-0, de titularidade da Júlio Casas Imóveis Consultoria e Vendas Ltda, referente ao pagamento dos seguintes itens:

- 1) **R\$954,00** (Novecentos cinquenta e quatro Reais) – referente faxina no Condomínio Sol do Brasil, situado na Rua Rússia nº 195 - mês Junho/2018;
- 2) **R\$176,40** (Cento e setenta e seis reais quarenta centavos) – referente vale transporte Sorocaba para trabalho no Condomínio Sol do Brasil, situado na Rua Rússia nº 195 - mês Julho/2018;
- 3) **R\$104,94** (Cento e quatro reais, noventa e quatro centavos) - referente contribuição de GPS facultativo – mês Junho 2018.

Segundo o qual após a efetiva compensação do cheque dará a mais plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos.

E, por estarem justos e acordados dos termos do presente, firmam-no em duas vias de igual teor e conteúdo.

Sorocaba, 10 de julho de 2018.



MARIA APARECIDA DA SILVA